



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Processo: nº 210.778/2020

Interessado: Crea-DF

Assunto: Contratação de Instituição Financeira Oficial para prestação de serviços bancários, nos termos do Artigo 164 da Constituição Federal.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2020

Considerando as informações constantes do Processo nº 210.778/2020, DISPENSO por delegação de competência, conforme Portaria Nº 042/2019 – PRES, a licitação para a contratação da prestação de serviços bancários pelo BANCO DO BRASIL, instituição financeira oficial, habilitada nos termos do Artigo 164 da Constituição Federal, e conforme Parecer Nº 132/2020 – AJU, por meio da celebração do **TERMO DE ADESÃO ÀS CLÁUSULAS GERAIS DO CONTRATO ÚNICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, anexos aos autos, por um prazo de 12 meses, com fulcro no inciso VIII do art. 24 da Lei 8666/93.

Brasília-DF, 22 de outubro de 2020.


LÉLIA BARBOSA DE SOUZA SÁ
Chefe de Gabinete

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 039/2020

Considerando as informações constantes do Processo nº 210.778/2020 e o disposto no Parecer Nº 132/2020 – AJU, **RATIFICA-SE** o **ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038 /2020**, fundamentado no inciso VIII do art. 24 da Lei 8666/93, exarado nos autos do Processo Administrativo nº 210.778/2020, destinada à contratação da prestação de serviços bancários pelo BANCO do BRASIL S/A, instituição financeira oficial, habilitada nos termos do Artigo 164 da Constituição Federal, por meio da celebração do **TERMO DE ADESÃO ÀS CLÁUSULAS GERAIS DO CONTRATO ÚNICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** por um prazo de 12 meses, **com fulcro no art. 26, da Lei 8.666/93.**

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília-DF, 22 de outubro de 2020.


ENG. MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO CÓ
Presidente – Crea - DF

